



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 109, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando a solicitação por meio do Requerimento datado de 16 de fevereiro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **TATIANA PFULLER WOMMER**, matrícula SIAPE nº 1900079 ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, lotada no *Campus* Nova Andradina, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 16.02.2012 a 14.06.2012.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 15.06.2012 a 13.08.2012, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor